

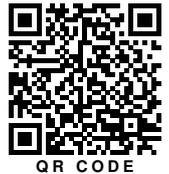


# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Segunda-feira • 23 de dezembro de 2019 • Ano III • Edição Nº 377

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 067/2019) .....	2
DECRETO (Nº 069/2019) .....	3
LEI (Nº 653/2019) .....	5
LEI (Nº 654/2019) .....	9
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP</b> .....	13
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	13
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020) .....	13
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020) .....	13
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE</b> .....	14
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	14
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020) .....	14
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU</b> .....	14
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	14
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020) .....	14

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 067/2019)



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 067 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.**

“Retifica a data de posse do  
Servidor Ivson Conceição Silva.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

**CONSIDERANDO** que o Senhor **IVSON CONCEIÇÃO SILVA**, foi aprovado no concurso público edital nº 01/2015 para o cargo de professor de educação física.

**CONSIDERANDO** que o senhor **IVSON CONCEIÇÃO SILVA**, foi convocado a tomar posse do cargo efetivo de Professor de Educação Física e nomeado no dia 10 de outubro de 2016, através do decreto nº 066/2016 de 03 de outubro de 2016.

**CONSIDERANDO** ainda, que houve a suspensão do referido certame até a conclusão do acordo judicial.

**CONSIDERANDO** que após conciliação do processo nº 8000569-21.2016.8.05.0087, o senhor **IVSON CONCEIÇÃO SILVA**, foi convocado a tomar posse do cargo efetivo de Professor de Educação Física e nomeado no dia 02 de outubro de 2017, através do decreto nº 246/2017 de 29 de setembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- RETIFICA** a data da posse do servidor **IVSON CONCEIÇÃO SILVA**, para o dia 10 de outubro de 2016, para fins de registro e obtenção de direitos, exceto de ordem pecuniária.

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 DE DEZEMBRO DE 2019.**

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO (Nº 069/2019)**



**DECRETO MUNICIPAL Nº. 069/2019, de 23 de dezembro de 2019.**

**“Dispõe sobre o recesso funcional das repartições públicas do município de Governador Mangabeira / BA, no período de 24 de dezembro de 2019 à 03 de janeiro de 2020”.**

**Marcelo Pedreira de Mendonça**, Prefeito Municipal de Governador Mangabeira, Estado da Bahia, no uso das atribuições de seu cargo, especialmente aquelas constantes nos dispositivos legais da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO as festividades natalícias e de final de ano;

CONSIDERANDO a necessidade de paralisação dos serviços públicos não essenciais nestes dias comemorativos;

CONSIDERANDO a necessidade de redução no custeio da Administração Pública Municipal.

**DECRETA;**

**Art. 1º.** Fica Decretado Recesso nas Repartições Públicas Municipais, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano, nos seguintes termos:

- a) Dias 24, 26, 27 e 30 de dezembro de 2019 a partir das 12:00 horas;
- b) Dia 31 de dezembro em turno integral;
- c) Dias 02 e 03 de janeiro de 2020, a partir das 12:00 horas.

§ 1º - Os serviços considerados de caráter de urgência e emergência deverão ser mantidos em regime de plantão, predefinidos pelas Secretarias Municipais de Saúde e de Meio Ambiente.

§ 2º - O Departamento de Licitações funcionará em expediente normal nos dias 24, 26, 27 e 30 de dezembro do corrente ano e nos dias 02 e 03 de janeiro do ano vindouro.



**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de 24 de dezembro de 2019.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Governador Mangabeira, 23 de dezembro de 2019.

**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
**PREFEITO**

**LEI (Nº 653/2019)**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 653/2019, de 23 de dezembro de 2019.**

*Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Anual de 2019, na forma que indica e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelecem o art. 167, inc. V, da Constituição Federal, e o art. 43, §1º, inc. III, da Lei nº 4320/64 aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Considerando a resolução 1388/2019 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia que estabelece a fonte “**44 – Cessão onerosa – volumes excedentes do Pré-Sal**” como necessária para o registro da Receita oriunda da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal para Municípios e Estados:

**Art. 2º.** É o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Anual vigente, aprovado pela Lei Municipal nº **624/2018**, crédito especial no valor de até R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) com a finalidade de atender as despesas para sua manutenção não contempladas no Quadro de Detalhamento da Despesa- QDD do corrente exercício, na forma da seguinte discriminação:

2 - PODER EXECUTIVO

**Unidade Orçamentária:** 1001 - 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD

**Função:** 04 - ADMINISTRAÇÃO

**Sub-Função:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**Programa:** 0002 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Projeto/Atividade:** 2.008- GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Fonte de Recursos:** 44 - Cessão onerosa - volumes excedentes do Pré-Sal

**Grupo da Despesa:** 31 - Pessoal e Encargos Sociais

**Modalidade de Aplicação:** 90 - Aplicações Diretas

**Elemento:**

**13 - Obrigações Patronais: R\$ 3.000,00**

**Unidade Orçamentária:** 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP

**Função:** 04 - ADMINISTRAÇÃO

**Sub-Função:** 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

**Programa:** 0002 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Projeto/Atividade:** 2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

**Fonte de Recursos:** 44 - Cessão onerosa - volumes excedentes do Pré-Sal

**Grupo da Despesa:** 46 - Amortização da Dívida

**Modalidade de Aplicação:** 90 - Aplicações Diretas

**Elemento:**

**71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado: R\$ 3.000,00**

**Unidade Orçamentária:** 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP

**Função:** 15 - URBANISMO

**Sub-Função:** 452 - SERVIÇOS URBANOS

**Programa:** 0007 - CIDADE MODELO



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**Projeto/Atividade:** 2.035- GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Fonte de Recursos:** 44 - Cessão onerosa - volumes excedentes do Pré-Sal

**Grupo da Despesa:** 44 - Investimentos

**Modalidade de Aplicação:** 90 - Aplicações Diretas

**Elementos:**

**51 - Obras e Instalações: R\$ 2.000,00**

**52 - Equipamentos e Material Permanente: R\$ 2.000,00**

Parágrafo único. O Decreto de abertura do crédito especial autorizado, a ser editado pelo Poder Executivo na forma definida no art. 42 da Lei nº 4.320/64, especificará as fontes de recursos necessárias à implementação da despesa autorizada nesta Lei.

**Art. 3º.** Os recursos para acorrer à abertura do crédito autorizado nesta Lei decorrerão de anulação dos seguintes créditos consignados na Lei Orçamentária Anual vigente:

2 - PODER EXECUTIVO

**Unidade Orçamentária:** 1001 - 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD

**Função:** 04 - ADMINISTRAÇÃO

**Sub-Função:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

**Programa:** 0002 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Projeto/Atividade:** 2.008- GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Fonte de Recursos:** 00- Recursos Próprios

**Grupo da Despesa:** 33 - Outras Despesas Correntes

**Modalidade de Aplicação:** 90 - Aplicações Diretas

**Elemento:**

**14 - Diárias - Civil: R\$ 10.000,00**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO, 23 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**Marcelo Pedreira de Mendonça**  
**Prefeito Municipal**

**LEI (Nº 654/2019)**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 654/2019, de 23 de dezembro de 2019.**

*Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Anual de 2020, na forma que indica e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelecem o art. 167, inc. V, da Constituição Federal, e o art. 43, §1º, inc. III, da Lei nº 4320/64 aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Considerando a resolução 1388/2019 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia que estabelece a fonte “**44 – Cessão onerosa – volumes excedentes do Pré-Sal**” como necessária para o registro da Receita oriunda da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal para Municípios e Estados:

**Art. 2º.** É o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Anual vigente, aprovado pela Lei Municipal nº **645/2019**, crédito especial no valor de até R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) com a finalidade de atender as despesas para sua manutenção não contempladas no Quadro de Detalhamento da Despesa- QDD do corrente exercício, na forma da seguinte discriminação:

2 - PODER EXECUTIVO

**Unidade Orçamentária:** 1001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD

**Função:** 04 - ADMINISTRAÇÃO

**Sub-Função:** 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**Programa:** 0002 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Projeto/Atividade:** 2.008- GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Fonte de Recursos:** 44 - Cessão onerosa - volumes excedentes do Pré-Sal

**Grupo da Despesa:** 31 - Pessoal e Encargos Sociais

**Modalidade de Aplicação:** 90 - Aplicações Diretas

**Elemento:**

**13 - Obrigações Patronais: R\$ 3.000,00**

**Unidade Orçamentária:** 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP

**Função:** 04 - ADMINISTRAÇÃO

**Sub-Função:** 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

**Programa:** 0002 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Projeto/Atividade:** 2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

**Fonte de Recursos:** 44 - Cessão onerosa - volumes excedentes do Pré-Sal

**Grupo da Despesa:** 46 - Amortização da Dívida

**Modalidade de Aplicação:** 90 - Aplicações Diretas

**Elemento:**

**71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado: R\$ 3.000,00**

**Unidade Orçamentária:** 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP

**Função:** 15 - URBANISMO

**Sub-Função:** 452 - SERVIÇOS URBANOS

**Programa:** 0007 - CIDADE MODELO



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**Projeto/Atividade:** 2.035- GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Fonte de Recursos:** 44 - Cessão onerosa - volumes excedentes do Pré-Sal

**Grupo da Despesa:** 44 - Investimentos

**Modalidade de Aplicação:** 90 - Aplicações Diretas

**Elementos:**

**51 - Obras e Instalações: R\$ 2.000,00**

**52 - Equipamentos e Material Permanente: R\$ 2.000,00**

Parágrafo único. O Decreto de abertura do crédito especial autorizado, a ser editado pelo Poder Executivo na forma definida no art. 42 da Lei nº 4.320/64, especificará as fontes de recursos necessárias à implementação da despesa autorizada nesta Lei.

**Art. 3º.** Os recursos para acorrer à abertura do crédito autorizado nesta Lei decorrerão de anulação dos seguintes créditos consignados na Lei Orçamentária Anual vigente:

2 - PODER EXECUTIVO

**Unidade Orçamentária:** 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP

**Função:** 04 - ADMINISTRAÇÃO

**Sub-Função:** 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

**Programa:** 0002 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Projeto/Atividade:** 2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

**Fonte de Recursos:** 00- Recursos Próprios

**Grupo da Despesa:** 33 - Outras Despesas Correntes

**Modalidade de Aplicação:** 90 - Aplicações Diretas

**Elemento:**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**14 - Diárias - Civil: R\$ 10.000,00**

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO, 23 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**Marcelo Pedreira de Mendonça**  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020)**

AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020: A Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira comunica que realizará Licitação na modalidade de Pregão Presencial, visando a data e objeto abaixo indicado, segundo as Leis Federais 10.520/2002, 8.666/1993, suas alterações e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens, abrangendo o fornecimento parcelado de passagens aéreas Nacionais e Internacionais de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes, à Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira, conforme condições e especificações constantes no Edital.

ABERTURA: 06/01/2020, às 14:00 horas. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal. Luís Armando – Pregoeiro. Tel: (75) 3638-2682.

**AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020)**

AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 004/2020  
OBJETO: A Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira comunica que realizará Licitação na modalidade de Pregão Presencial, visando a data e objeto abaixo indicado, segundo as Leis Federais 10.520/2002, 8.666/1993, suas alterações e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de água mineral para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

ABERTURA: 07/01/2020, às 08:30 horas. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal. Luís Armando – Pregoeiro. Tel: (75) 3638-2682.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020)**

AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 001/2020: A Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira comunica que realizará Licitação na modalidade de Pregão Presencial, visando a data e objeto abaixo indicado, segundo as Leis Federais 10.520/2002, 8.666/1993, suas alterações e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de urnas funerárias, serviços de traslado e serviços funerários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme condições e especificações constantes no Edital.

ABERTURA: 06/01/2020 às 08:30 horas. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal. Luís Armando – Pregoeiro. Tel: (75) 3638-2682.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020)**

AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 002/2020: A Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira comunica que realizará Licitação na modalidade de Pregão Presencial, visando a data e objeto abaixo indicado, segundo as Leis Federais 10.520/2002, 8.666/1993, suas alterações e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição gás medicinal (oxigênio) para as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Governador Mangabeira, conforme condições e especificações constantes no Edital.

ABERTURA: 06/01/2020, às 11:00 horas. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal. Luís Armando – Pregoeiro. Tel: (75) 3638-2682.